



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais –  
DIPES

**Edital Nº 59/2025 - PROEN**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**  
**PIBID-PROEN/UFMA**

**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA PIBID-UFMA-CAPES 2024-2026**

**A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, do programa PIBID-UFMA-CAPES, após a submissão da proposta no **edital nº 10/2024 - CAPES/PIBID, processo Nº 23038.001033/2024-21**;

Considerando as seleções de discentes para formação de Cadastro de Reserva do programa PIBID-UFMA, realizadas através dos **Editais Nº 291-2024 e 338-2024 PROEN-UFMA**;

Considerando a **1º** Convocação do PIBID-UFMA-CAPES, realizada através do edital **nº 319-2024 PROEN-UFMA**, a **2º** Convocação do PIBID-UFMA-CAPES, realizada através do edital **nº 337-2024 PROEN-UFMA**, a **3º** Convocação do PIBID-UFMA-CAPES realizada através do edital **nº 02-2025 PROEN-UFMA**, a **4º** convocação do PIBID-UFMA-CAPES realizada através do edital **nº 25-2025 PROEN-UFMA** e a **5º** convocação realizada através do edital **nº 41-2025 PROEN-UFMA**;

**RESOLVE:**

Convocar, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital **Nº 291 - 2024 PROEN-UFMA**, para manifestar a sua adesão ao programa **PIBID-UFMA-CAPES na condição de BOLSISTA**.

Somente o aluno listado abaixo precisa responder à presente convocação.

O candidato convocado **possui o seguinte prazo para preenchimento do formulário indicado a seguir:**

**Prazo: 12 a 17 de março de 2025.**

O formulário eletrônico para preenchimento é:

**Link:** <https://forms.gle/BPgV7dM6jDMY8mUSA>

**Importante observar que os/as discentes convocados/as deverão obrigatoriamente:**

- a) Ter cadastro na Plataforma Paulo Freire. O link para cadastro é <https://freire.capes.gov.br/portal/>
- b) Estar ciente que será vedado o acúmulo de recebimento de bolsas do programa PIBD-UFMA-CAPES com o programa PET-UFMA, Foco Acadêmico e Aprimoramento Acadêmico-PROAES-UFMA, nem com bolsas vinculadas a programas financiados pela CAPES, FNDE e CNPq;

**Importante: Não se aplica a vedação prevista no caput, a bolsa do Programa de Bolsa Permanência, paga pelo FNDE.**

**Observações Importantes:**

1- O formulário estará limitado a uma única oportunidade de preenchimento. Em função disso, solicitamos que preencha os dados com atenção e aguarde o envio de comunicados sobre os próximos passos para participação no programa;

2- No caso de **DESATENÇÃO, NÃO MANIFESTAÇÃO E NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**, no prazo estipulado nesta convocação – **do dia 12 a 17 de março de 2025**, o candidato será **considerado DESISTENTE da presente Convocação, implicando na vacância de vaga;**

2- Após o período de manifestação a presente convocação e ao conseqüente preenchimento do formulário indicado acima, **o discente será incluído pela Coordenação Institucional do programa PIBID-UFMA nos sistemas da CAPES.**

Em função disso, solicitamos que o convocado esteja atento ao seu respectivo e-mail e aos demais veículos de comunicação da UFMA, para eventual necessidade de complementação e inserção de dados.

FÍSICA - SÃO LUÍS - PRESENCIAL - CCET/UFMA			
Ordem	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	KAUA DOS SANTOS DA SILVA	5.6984	Bolsista

São Luís/MA, 11 de março de 2025.

**Dra. Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo**  
**Pró-Reitora de Ensino da UFMA em exercício**